
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0122/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

I – CONCEDER a Senhora **GILDÊNIA CABRAL DOS SANTOS**, Matrícula nº 0859, inscrita no CPF nº 037.430.104-29 e portadora do RG nº 1.785.876/SSP-RN, Conselheira Tutelar deste município, 0,5 (MEIA) DIÁRIA no valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais); totalizando R\$ 20,00 (vinte reais) a fim de custear a estadia até a cidade de Santa Maria RN no dia 16 de Maio de 2017, para participar do SEMINÁRIO ESTADUAL DE FORMAÇÃO PARA CONSELHEIROS(AS) TUTELARES E DEMAIS INTEGRANTES DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RIO GRANDE DO NORTE, a ser realizado na Escola Municipal João Marques de Araújo, Avenida Presidente Juscelino, Centro.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 15 de Maio de 2017.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

Prefeita

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:F12C3331

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/05/2017. Edição 1515
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>